



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

www.novaindependencia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

Quinta-feira, 24 de abril de 2025

Ano V | Edição nº 627

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Independência, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Independência poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novaindependencia.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Independência

CNPJ 44.430.429/0001-94

Rua Arthur Lino de Alencar, 01 - Centro

Telefone: (18) 3744-9990

Site: www.novaindependencia.sp.gov.br

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

Câmara Municipal de Nova Independência

CNPJ 55.752.042/0001-70

Rua Manoel José da Silva, 975 - Centro

Telefone: (18) 3744-1300

Site: www.cmnindependencia.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Independência garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaindependencia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

Quinta-feira, 24 de abril de 2025

Ano V | Edição nº 627

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 18 - DE 23 DE ABRIL DE 2025.

*"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA
2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE
NOVA INDEPENDÊNCIA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA INDEPENDÊNCIA**, em conjunto com a **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Convocada a 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, com o objetivo de avaliar a situação atual da Política Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento.

Art. 2º - A 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa realizará-se no dia 30 de Abril de 2025, às 9:00 horas, na Câmara Municipal de Nova Independência.

Art. 3º - A 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa terá como tema central **"ENVELHECIMENTO MULTICULTURAL E DEMOCRACIA: URGÊNCIA POR EQUIDADE, DIREITOS E PARTICIPAÇÃO"**.

Art. 4º - A organização e coordenação dos trabalhos da 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa ficarão sob a responsabilidade do Conselho Municipal do Idoso e Secretaria Municipal de Assistência Social, definidas em reunião ordinária realizada no dia 20 de março de 2025, conforme Resolução nº 001/2025, expedida pelo respectivo Conselho.

Art. 5º - As despesas decorrentes da realização da - 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, na data supra.

FERNANDO MACCHI SANTANA

Prefeito Municipal